

Aut: 263/2020
PROJETO: 270/2019
AUTOR: MÁRCIO MELO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.787

De 23 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER
PÚBLICO MUNICIPAL PARA INSTALAR EM
CAMPINA GRANDE A POLICLÍNICA MUNICIPAL
DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Público Municipal a instalar em Campina Grande a Policlínica Municipal do Idoso.

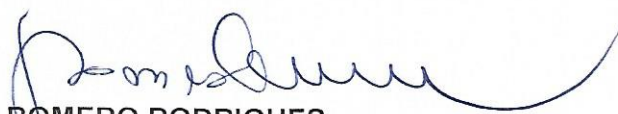
Art. 2º O serviço disponibilizará profissionais de diversas especialidades para prestar assistência integral em saúde à população idosa do Município.

Art. 3º Na unidade poderão ser oferecidos atendimentos ambulatoriais nas especialidades médicas de angiologia, cardiologia, endocrinologia, geriatria, ginecologia, gastroenterologia, neurologia, reumatologia, enfermagem, odontologia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, assistência farmacêutica, assistência social, e o funcionamento de grupos operativos que incentivem os participantes à convivência e recreação coletiva.

Art. 4º A matéria será regulamentada pelo Poder Público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal